



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 049

Recife, 04 de maio de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 049, quinta-feira, 04 de maio de 2017

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 514/2017-GR, de 02 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000752/2017-60,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias abaixo relacionadas, que fazem referência à designação de membros da Comissão Permanente Interna de Concursos de Docentes da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho:

PORTARIA Nº	DATA
185/2015-GR	28/01/2015
454/2015-GR	26/03/2015
554/2016-GR	21/06/2016
885/2016-GR	16/09/2016
64/2017-GR	13/01/2017

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 515/2017-GR, de 02 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000752/2017-60,

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme Memorando nº 014/2017 – Coordenação Geral de Cursos de Graduação - UACSA, os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Interna de Concursos de Docentes da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho-UACSA:

	Servidor(a)	Nº. SIAPE
Presidente	José Temístocles Ferreira Júnior	1781834
Demais Membros	Ana Angélica Gomes de Moura	2306637
	José Pereira do Canto	2362535
	Marcos Paulo de Assis Castro	2067828
	Nádia Soares Lins Cassemiro	2365964
	Renata Vicente Barbosa	2139297
	Sílvia Patrícia da Silva Carvalho	1689411

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 518/2017-GR, de 02 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003048/2012-54,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 333/2015-GR, de 05 de março de 2015.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 386/2017-SUGEP, de 02 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020181/2016-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 048/2017-CST, de 03/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas SUGEP

PORTARIA Nº. 387/2017-SUGEP, de 02 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006036/2013-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LUCIO ESMERALDO HONORIO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 049/2017-CST, de 05/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 049, quinta-feira, 04 de maio de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 388/2017-SUGEP, de 02 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020189/2016-65,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CLAUDECIO LOPES RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384925, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 047/2017-CST, de 03/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas SUGEP

PORTARIA Nº. 389/2017-SUGEP, de 02 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020190/2016-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EDUARDO ALBERTO TUDURY, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 050/2017-CST, de 05/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas SUGEP

PORTARIA Nº. 390/2017-SUGEP, de 03 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002934/2017-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803410, Professor(a) do

Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 182/2017, de 17/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	10/04/2015 a 09/04/2017	a partir de 10/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 391/2017-SUGEP, de 03 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003107/2017-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1690607, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 183/2017, de 17/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	17/03/2015 a 16/03/2017	a partir de 17/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 392/2017-SUGEP, de 03 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023509/2016-39,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 049, quinta-feira, 04 de maio de 2017

Página | 6

do(a) servidor(a) desta Universidade ISABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2864517, admitido(a) em 05/12/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 192/2017-CPPD, de 17/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 393/2017-SUGEP, de 03 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002955/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SANDRA RODRIGUES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383710, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 181/2017, de 17/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 67, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 1
Interstício	13/04/2015 a 12/04/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 13/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 394/2017-SUGEP, de 03 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000332/2017-83,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe “A”, nível 1, com denominação de Professor Assistente “A”, para Classe “B”, nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador(a) do Título de Mestre em Ciência da Computação, ao(à) servidor(a) RUAN VASCONCELOS BEZERRA CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2081191, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 18/01/2017, com

base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 190/2017, de 17/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 22 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 395/2017-SUGEP, de 03 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003162/2017-99,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe “A”, nível 1, com denominação de Professor Assistente “A”, para Classe “B”, nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador(a) do Título de Mestre em Matemática, ao(à) servidor(a) MARIA DE FATIMA CRUZ TAVARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2022023, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 21/02/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 185/2017, de 17/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 122 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 396/2017-SUGEP, de 03 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016342/2016-50, anexo Processo UFRPE nº. 23082.002564/2015-12,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GUSTAVO ACIOLI LOPES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1824961, admitido(a) em 30/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 186/2017-CPPD, de 17/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP